



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

**1 – OBJETO:** Tem por objetivo destinar recursos prioritariamente para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito e atuação de políticas básicas.

**2 – JUSTIFICATIVA:** Os Projetos selecionados estão em consonância com os eixos e diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, o qual se constitui em plano articulador de várias Políticas setoriais, fortalecendo os postulados da universalidade, indivisibilidade e independência dos direitos desse público, com recursos oriundos do FMDCA - Imposto de Renda 1ª fase 2016/2017, que foram entregues pelas entidades contempladas. Os referidos projetos foram selecionados ainda no ano de 2016, ou seja, em período que a Lei Federal nº 13.019/2014 não estava vigorando para os municípios, mediante processo de seleção conforme Edital, no entanto, não estavam totalmente adequados aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014. Convém informar ainda, que as parcerias serão executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão gestor da respectiva política e dos recursos, conforme art. 102 do Decreto Federal nº 3.000/1999.

**3 - EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 16, I do Decreto Executivo 128/2016.

**4 – VALOR GLOBAL: R\$266.774,62** (Duzentos e Sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**5 - PRAZO:** Julho/2017 à Dezembro/2017.

**6 – INSTITUIÇÕES PROPONENTES:**

**Associação de Pais e Alunos Excepcionais-APAE**, situada a Rua Paissandú, nº 140, Bairro Glória, CEP 99.500-000, Carazinho, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ivo Caetano Vacaro, brasileiro, casado, portador do RG nº 9016455141-SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 006.553.500-63, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 703, apto 501, nesse Município, doravante denominada OSC.

**ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Planalto Médio (Programa Yacamim)**, situada a Rua: Itararé, nº 712, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. Clóvis da Rocha, brasileiro, portador do RG nº 4036069641 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 220.252.000-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio José Barlette, nº 556, nesse Município, doravante denominada OSC.

**Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais-ACADEV**, situada na Rua Silva Jardim, 1413, sala 101, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Alessandro de Oliveira Moraes, brasileiro, portador do RG nº 1008360917 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 635149740-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 220, Apto 205, nesse Município, doravante denominada OSC.

**Pinheiro Atlético Clube**, situada na rua Barão de Antonina, 855, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 88.677.380/0001-44, nesta cidade, neste ato representado por sua presidente Jane Albuquerque Setti, inscrito no, CPF sob o nº 429.456.150/53 residente e domiciliada à Av. Pátria nº 159 apto. 601, Bairro Centro, nesse Município, doravante denominada OSC.

**Associação do Grupo de Surdos de Carazinho-AGS**, situada a Rua Silva Jardim, 1413, sala 101, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo sua

Presidente, Sra. Lisandra Sandri, brasileira, portadora do RG nº 5045547105 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 711635730-00, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobatto, 591, Bairro Glória, nesse Município, doravante denominada OSC.

**Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa**, com sede na Rua Armando Farina, nº 555, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ nº 87.620.928/0001-57, nesta cidade, neste ato por seu responsável, Gerson Antônio Estevão Dias, portador do RG-803591255, inscrito no CPF sob nº 428.908.700-06, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 1090, Bairro Hípica, nesse município, doravante denominada OSC.

**Grupo de Escoteiro Levino Junges**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 74, inscrita no CNPJ nº 89.103.931/0001-29, nesta cidade, neste ato representado por seu presidente, José Luiz Junges, inscrito no, C.I.C 024.861.052-04 residente e domiciliado na Rua Otto Albino Gerhardt, nº 88, Bairro Sommer, nesse município, doravante denominada OSC.

**Clube de Regatas Vasco da Gama**, com sede na Rua Nicodemos Moehlecke, nº 315, Bairro Alegre, inscrita no CNPJ nº 97.413.579/0001-56, nesta cidade, neste ato representado por seu presidente, José Amadeu Tolotti, inscrito no CPF sob nº 126.429.160-49, RG 802557431 residente e domiciliado à Rua Nicodemo Moehlecke, nº 315, Bairro Alegre, nesse município, doravante denominada OSC.

**Escolinha Educacional Trianon**, situada a Rua Frederico Ozanan, nº 214, Bairro Vila Rica CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Darci Antônio de Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 1028554408 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 251778260-15, residente e domiciliado na Rua Frederico Ozanann, nº 214, Bairro Vila Rica, nesse Município, doravante denominada OSC.

**Associação Servos da Caridade**, situada a Rua: Padre Luiz Guanella, nº 295, Bairro: Boa Vista, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Irmão Edgar Back, brasileiro, portador do RG nº 5020288337 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 457.748.110-34, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Guanella, nº 295, nesse Município, doravante denominada OSC.

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**12.02.08.243.0123.2159-TERMO DE COLAB/FOMENTO COM INST S/ FINS LUCRATIVOS**

32793-0/3335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

32795-6/3445042000000-AUXÍLIOS

**8 – PARECER:** Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Dispensa de Chamamento Público, ora solicitada.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 24 de julho de 2017.

**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

DD

